



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"Uma Nova História"

PORTARIA 112/2017

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Assistência Social:

Maria de Guadalupe Dias de Souza – CPF: 629.790.864-87 (Titular) – PRESIDENTE
Janiluce Cardoso de Aguiar Barbosa – CPF: 057.833.024-57 (Suplente)

Secretaria de Saúde:

Thiago Pimentel – CPF: 061.991.844-67 (Titular)
Rosângela de Souza Duarte – CPF: 840.444.384-04 (Suplente)

Secretaria de Educação:

Darcilene de Fátima Barreto – CPF: 010.398.974-95 (Titular)
Vera Lúcia Xavier Sarinho Gomes – CPF: 430.774.124-20 (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Igreja Evangélica:

Alex Alves de Oliveira – CPF: 051.865.984-45 (Titular) – VICE-PRESIDENTE
Patrício Goiana da Silva – CPF: 027.506.674-61 (Suplente)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"Uma Nova História"

Igreja Católica:

Maria da Guia Dias – CPF: 991.118.457-91 (Titular)
Manoel Messia Gomes de Araújo – CPF: 029.130.934-85 (Suplente)

Associação:

Maria do Socorro da Silva – CPF: 629.814.124-34 (Titular)
Bruna Jaíse Miguel de Melo – CPF: 702.289.614-32 (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 03 de Julho de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito

José Nivaldo de Araújo
PREFEITO